



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.028 /89

"Declara de Utilidade Públi
ca a Associação dos Produto
res Rurais da Comunidade de
Limpo Grande".

Carlos Augusto de Arruda Gomes, Prefeito Mu-
nicipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea'
Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica declarada de Utilidade Públi
ca a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Limpo Gran
de.

Artº. 2º - A presente Lei entrará em vigor '
na data de sua publicação.

Artº. 3º - Revoga-se as disposições em con-'
trário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em
.Várzea Grande, 06 de setembro de 1.989

Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL